



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI)

Acta

Relativa à reunião de 31 de Julho de 2003

Aos Trinta e Um dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Três, pelas onze horas, reuniu, em Assembleia Ordinária, o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração, adiante designado por COCAI, no Palácio Foz, em Lisboa, nas instalações do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, adiante designado por Alto Comissariado, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto I : Informações Gerais. -----

Ponto II : Análise e votação da Acta da reunião anterior.-----

Ponto III : Ponto da situação sobre a regulamentação do Decreto Lei 34/2003, de 25 de Fevereiro.-----

Ponto IV : Pareceres sobre os processos de reconhecimento das associações de imigrantes.-----

Ponto V : Pareceres sobre pedidos de financiamento das associações de imigrantes .-----

Ponto VI : Apreciação de queixas dirigidas contra determinadas associações de imigrantes.-----

Ponto VII : Outras questões.-----

Abrindo os trabalhos, o Senhor Alto Comissário, saudou todos os presentes e agradeceu a sua disponibilidade.-----

Presidiu à reunião, nos termos da Lei, o Senhor Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, Padre António Vaz Pinto, adiante designado por Alto Comissário, coadjuvado pelo Senhor Alto Comissário Adjunto, Dr. Rui Marques. Por sugestão apresentada ao COCAI pelo Senhor Alto Comissário, participaram ainda na reunião os Senhores Drs. João Figueiredo, Adjunto do Gabinete do Alto Comissariado, como Secretário, e, Bernardo Sousa, Assessor do Gabinete, dada a necessidade de que este último esclarecesse o COCAI de algumas questões técnicas relativas ao ponto cinco da ordem de trabalhos. Não houve oposição, por parte dos restantes participantes, à participação e funções a desempenhar, no decurso da reunião, por estes dois colaboradores do Alto Comissariado.-----





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Estiveram presentes os membros do COCAI constantes da lista de presenças anexa. -----

Tomaram posse os seguintes Conselheiros : o Senhor Embaixador Sequeira e Serpa, representante do Membro do Governo que Tutela os Assuntos Relativos à Emigração e Comunidades Portuguesas. A tomada de posse do Senhor Joaquim Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora e indicado ao COCAI como representante da Associação Nacional de Municípios, ficou adiada para momento posterior.-----

Tomando a palavra, o Senhor Alto Comissário Adjunto procedeu, no âmbito do ponto dois da agenda, à análise do ponto da situação do plano de actividades do ACIME, destacando : actividade do Centro de Acolhimento Temporário S. João de Deus, Protocolo assinado com a Ordem dos Advogados, actividade da linha SOS Imigrante, o Congresso sobre Imigração, agendado para dia 18 e 19 de Dezembro, o Curso sobre Direito e Imigração, as actividades dos Centros Locais de Apoio ao Imigrante e a constituição dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI). O Senhor Alto Comissário, relativamente a estes últimos, esclareceu que os trabalhos de recuperação do edifício onde irá ser instalado o CNAI Porto estão mais adiantados que os de Lisboa. -----

A Acta da reunião do COCAI, de 28.04.2003, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com inclusão das alterações sugeridas pelo Senhor Conselheiro Jarmela Palos. As sugestões do Dr Jarmela Palos constam de documento anexo à presente Acta.-----

Quanto ao ponto três da agenda, o Senhor Alto Comissário começou por informar que tinha conhecimento de algum atraso na regulamentação do Decreto Lei 34/2003, de 25 de Fevereiro. O Conselheiro Jarmela Palos acrescentou da urgência da publicação da regulamentação do Decreto Lei e de que, muito provavelmente o COCAI se teria que reunir extraordinariamente, ultrapassando mesmo os prazos legais para o efeito. Por unanimidade dos presentes foi votada a possibilidade de se ultrapassarem os prazos legais, nomeadamente os referidos no regulamento interno do COCAI. Disse ainda que em breve haveria um texto base.-----

O Conselheiro Carlos Vianna sugeriu que esse texto base, logo que conhecido, fosse divulgado aos Conselheiros por correio electrónico.-----

O Senhor Alto Comissário referiu-se, de seguida, aos recentes Acordos assinados entre Portugal e o Brasil, conhecidos como “Legalização dos Brasileiros”. Disse que todo o processo foi trabalhado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e não pelo ACIME. Os referidos acordos têm como elemento fundamental o reconhecimento de direitos mútuos, sendo que a reciprocidade de direitos entre cidadãos de ambos os Estados em causa, nesta matéria, não estaria a ser preenchida da melhor forma. Congratula-se assim com a formalização dos Acordos. Disse ainda que relativamente à situação dos cidadãos imigrantes provenientes de outros países, nomeadamente dos oriundos dos PALOPs, em idêntica situação às dos cidadãos brasileiros visados pelos Acordos, se continuaria a lutar pelas suas expectativas, de acordo com os princípios defendidos no programa de acção do ACIME e já do conhecimento deste

2



acime
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Conselho.-----

O Conselheiro, embaixador Sequeira e Serpa, esclareceu que no âmbito do Tratado de Amizade assinado entre Portugal e o Brasil, no ano de 2000, havia já sido prevista a implementação de três projectos de acordo. O Estado Brasileiro, no âmbito da visita de Estado do Presidente da República Federativa do Brasil, Lula da Silva, prôpos que fosse regulamentada a situação dos cidadãos brasileiros, com permanência em Portugal, mas em situação irregular. Por outro lado, previa-se também a resolução de problemas idênticos com cidadãos portugueses, a residirem no Brasil.-----

O Conselheiro Carlos Vianna esclareceu que era do seu conhecimento estarem já os Acordos publicados no Diário da República do Brasil. Acrescentou ainda que há uma nova vaga de emigração de portugueses para o Brasil. Por outro lado referenciou a importância da luta que a Casa do Brasil teve na obtenção destes Acordos. Luta que se centrou, sobretudo, na defesa dos direitos dos cidadãos brasileiros que trabalham em Portugal. Os Estados devem proteger os seus Nacionais, sendo que Portugal e o Brasil têm “relações especiais”. Encontrando-se aberto um precedente, com a assinatura dos acordos com o Brasil, daqui só podem vir boas consequências para os imigrantes. Reitera, por outro lado, a luta conjunta a empreender com outras associações de imigrantes. Acredita em novidades positivas para os imigrantes nos próximos tempos. Terminou dizendo que os imigrantes têm o presidente Lula da Silva pelo seu lado. -----

O Conselheiro Jarmela Palos disse, então, que os acordos agora em discussão, não se configuram como legalizações. O que está em causa é a facilitação de concessão de vistos. Ou seja, a concessão de vistos em consulados que não os da origem da residência do cidadão. O quadro legal interno (mútuo) deve ser sempre respeitado.-----

A Conselheira Alcestina Tolentino congratulou-se por a comunidade brasileira ter conseguido a assinatura dos Acordos. Disse, no entanto, que há uma nova categoria de imigrantes. Passa a haver uma diferença entre imigrantes. Salientou que os novos Estados (Palops) têm história na construção do Portugal de hoje e que são muitas as famílias portuguesas que têm empregadas Cabo Verdeanas a ajudarem a educar os seus filhos. Disse ainda que a comunidade Cabo Verdeana ficou chocada com a visita do Senhor Primeiro Ministro de Portugal a Cabo Verde. Sentiu-se mal tratada. Terminou dizendo que gostaria de ver estendidos os Acordos assinados com o Brasil à República Cabo Verdeana.-----

O Conselheiro Carlos Trindade, pedindo a palavra disse que é urgente publicar a regulamentação do Decreto Lei 34/2003. Verificou-se, a partir de Novembro de 2001, um acréscimo de imigrantes ilegais, cuja situação é preciso resolver. Os incumprimentos por parte das entidades patronais, quanto a estes, são inúmeros. Ninguém sabe de quantos cidadãos estamos a falar. O Decreto Lei 34/2003, na sua versão actual, é negativo para os imigrantes mas é sempre possível alterá-lo, nomeadamente por via da regulamentação. Quanto à situação dos imigrantes brasileiros salientou que os trabalhadores ilegais continuam a ser explorados. Por outro lado há muitas entidades patronais que querem legalizar os seus trabalhadores. Portugal

3



acime
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

tem espírito humanista e de solidariedade mas na sociedade portuguesa há um facto incontronável : não é possível atitudes de duplicidade. Saúdo a comunidade brasileira. A luta compensa! É possível legalizar os indocumentados! Quanto às relações bilaterais, é uma armadilha. O Brasil tem muita força, não assim os outros países. O quadro global de abordagem dos problemas tem que ser global, e não outro. O sentido humanista é fundamental.-----

O Conselheiro Timóteo Macedo, congratulando-se com o papel da Casa do Brasil, neste processo, disse que os acordos bilaterais têm, por detrás, outros objectivos que não a resolução dos problemas dos imigrantes. Os objectivos escondidos são económicos e políticos. Não é por acordos bilaterais que se resolvem os problemas dos imigrantes. Condena a hipocrisia. Considera necessário ter em conta os contributos do COCAI : os direitos humanos têm que ser tidos em conta. O Decreto Regulamentar deve contemplar estes aspectos.-----

O Conselheiro Sequeira e Serpa disse então que qualquer passo no sentido de a expulsão de imigrantes ser excepional, é positiva.-----

O Conselheiro Isaac Paulo, disse que o país já se apercebeu que o Decreto Lei 34/2003 foi um processo precipitado. O ACIME deveria impulsionar a revogação deste Decreto Lei. Seria sábio fazer uma paragem e corrigir a legislação.-----

O Conselheiro Rui Pedro, tomando a palavra, acrescentou que alterar a legislação respeitante aos vistos é difícil, mas quando há vontade política tudo é possível. Disse ainda que o silêncio sobre o relatório das oportunidades de trabalho é absoluto. Quando o Decreto Regulamentar entrar em vigor, na inexistência do relatório, o que fazer? Considera grave a situação das mortes dos imigrantes Ucrrianos. É um silêncio complicado. Disse ainda que os acordos de saúde e educação não estão a ser cumpridos, bem como tem que acabar a pressão sentida pelos imigrantes de Leste. É urgente que seja publicado o Decreto Regulamentar.-----

A Conselheira Cândida Soares falando sobre o Relatório de Oportunidades de Emprego disse que este está a ser preparado, estando em curso um inquérito às empresas. O relatório será divulgado em meados de Agosto.-----

O Senhor Alto Comissário Adjunto, sobre a regulamentação do Decreto Lei 34/2003 esclareceu que as sugestões do COCAI para essa mesma regulamentação, são o principal factor de atraso na sua publicação.-----





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Passou-se, de seguida, ao ponto número quatro da agenda de trabalho. O COCAI, após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Alto Comissário, emitiu parecer unanime favorável ao reconhecimento como Associação de Imigrantes e seus descendentes das seguintes Associações

Associação Movimento Social pelo Esclarecimento e Informação – Lisboa
Associação os Grupos de Trabalho do Projecto dos Sete – GTP7 – Lisboa
Associação Tratado do Simulambuco – Casa de Cabinda – Agualva-Cacém
Associação UJAP – União da Juventude Angolana em Portugal – Sacavém
Associação dos Imigrantes nos Açores – Ponta Delgada
Associação Luso Cabo Verdeana de Sintra – Serra das Minas – Rio de Mouro
Associação CaboVerdeana de Setúbal - Setúbal
Associação cabo Verdeana do Algarve - Portimão

A Associação de Apoio ao Estudante Africano, apesar de ter o processo completo, não foi reconhecida na presente reunião em virtude de o ter apresentado sem que fosse possível a análise antecipada dos Senhores Conselheiros. O seu reconhecimento foi deferido para reunião posterior.

Ainda sobre o reconhecimento das Associações, propôs o Conselheiro Carlos Viana que se procurasse alterar a forma, um tanto legalista, do processo de reconhecimento em benefício do espírito associativista, sugerindo que o ACIME promovesse não tanto a proliferação de associações mas a sua agregação.

De seguida, passou-se à apreciação dos pedidos de financiamento, pontuais, das Associações de Imigrantes para o ano de dois mil e três. Foram analisados, individualizadamente. Foi dado, por unanimidade, parecer favorável do COCAI ao valor a financiar proposto pelo Alto Comissariado, de acordo com a discriminação do mapa seguintes:

PEDIDOS DE APOIO PONTUAL PARA 2003 - ABRIL

ASSOCIAÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL	ÂMBITO DA ACTIVIDADE	VALOR PEDIDO	VALOR PROPOSTO
Sanitae – Associação para a Informação e Defesa da Saúde dos Africanos	Regional	Agentes de Saúde e Mediadores Multiculturais	19.077,16 €	0 €
Associação Cultural Moinho da Juventude	Local	Festa Tradicional	4.820 €	0 €
Associação Cultural Moinho da Juventude	Local	Actividades programadas para grupos de risco : físicas, trabalhos manuais, jogos lúdicos, culinária	12.562,50 €	12.562,50 €
Clube Filipino	Local	Realização de festival “Festa dos Povos”	4.940 €	0 €
TOTAL		Euros	41.399,66€	12.562,50 €





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Fazem parte integrante da presente acta, para além dos quadros globais dos valores solicitados, por associação, os valores globais propostos pelo Alto Comissariado, por associação, bem como os relatórios circunstanciados de apreciação de cada pedido.-----

Apreciou, de seguida, o Conselho o conteúdo do ponto seis da agenda de trabalho. Sobre este ponto tinha sido enviado aos Senhores Conselheiros um documento intitulado “Situações anómalas decorrentes da actividade associativa das associações de imigrantes reconhecidas”, documento que faz parte integrante da presente acta como anexo. Por unanimidade dos presentes foram aprovadas as propostas do ACIME que são, em síntese, as seguintes :-----

Relativamente à Associação Cultural Luso-Africana Morna, uma vez que o assunto se encontra no Tribunal do Trabalho, se aguarde pela Sentença, sem prejuízo da mesma ser penalizada desde já nos termos do nº 3 do art.º 16.º do Decreto – Lei nº 75/2000 de 9 de Maio.-----

Relativamente à Associação Soyus e Associação dos Imigrantes do Leste Europeu, deve-lhes ser retirado o reconhecimento por incumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 115/99 de 3 de Agosto.-----

Relativamente à Associação Caboverdiana do Seixal e a Associação AGENOVA, igualmente deve-lhes ser retirado o reconhecimento, por incumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 115/99 de 3 de Agosto.-----

Relativamente à Associação Juvenil Luso Africana Pontos nos Is, deve ser penalizada nos termos do nº 3 do art.º 16.º do Decreto – Lei nº 75/2000 de 9 de Maio.-----

A propósito deste ponto da agenda, a Senhora Conselheira Alcestina Tolentino, lamentando as penalizações a que acabam de ser sujeitas as Associações referidas, disse que quanto à Associação “Morna”, esta cresceu depressa de mais. Mas que o COCAI tem entre outras funções assegurar que o modo de proceder das associações se processe de acordo com a Lei, o mesmo é dizer de acordo com os interesses e legítimas expectativas dos imigrantes, o que por vezes não acontece.-----

Sobre a associação dos Imigrantes do Leste Europeu, foi dito pelo Senhor Conselheiro Timóteo Macedo e corroborado por outros Conselheiros que esta não passa de uma empresa de prestação de serviços.-----

O Dr Jarmela Palos adiantou que o SEF está atento, de acordo com a Lei e objectivos deste Serviço, às irregularidades praticadas no âmbito da imigração.-----

No âmbito do ponto sete da agenda de trabalho o Conselheiro Eugénio da Fonseca, referiu-se aos exames de equiparação de cidadãos estrangeiros imigrantes, habilitados com licenciaturas em Medicina nos seus países de origem, efectuados recentemente. O Senhor Alto Comissário

6



acime
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Adjunto informou que tinha conhecimento de nas últimas provas prestadas ter havido muitos resultados negativos. O Senhor Conselheiro Eugénio da Fonseca adiantou que talvez fosse possível a realização de uma segunda época.-----

O Conselheiro António Paraíso referiu-se à possibilidade de os Conselheiros virem a ser portadores de uma cartão que os identificasse como membros do COCAI. Proposta que ficou de ser analisada pelo ACIME.-----

O Conselheiro Isaac Paulo referiu a possibilidade de serem atribuídas ajudas de custo aos Conselheiros, sobretudo aqueles que se deslocam de localidades fora de Lisboa. Foi informado que a Lei as não prevê.-----

O Senhor Alto Comissário agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos pelas Quatorze horas. A votação da Acta da presente reunião ficou adiada para a próxima reunião.-----

Lisboa, Trinta e um de Julho do Ano de Dois Mil e Três-----

O Secretário, Adjunto Jurídico do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

(João Figueiredo)

O Presidente, Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

(P. António Vaz Pinto,s.j)

